



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 010-CONSUP/IFAM**, de 02 de junho de 2014.

*Que aprova o Relatório das Atividades de Auditoria Interna, exercício-2013 e o Plano de Desenvolvimento Anual da Auditoria Interna para o exercício-2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.*

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** os encaminhamentos da AUDIN pelos Memorandos nº 131-AUDIN/IFAM, de 03 de dezembro de 2013 e nº 077-AUDIN/IFAM/2014 de 20 de maio de 2014, referente aos processos de nº. 23443.002566/2013-95 e 23443.001230/2014-96;

**CONSIDERANDO** a submissão do referido processo para apreciação do conselheiro Jânio Lúcio Paes Alves na 17ª Reunião Ordinária do CONSUP, despacho nº 01-GR/CS/IFAM, datado de 14 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a ausência do conselheiro na 17ª Reunião Ordinária, as matérias foram apreciadas na 18ª Reunião Ordinária, Despacho nº 06-GR/CS/IFAM, de 19 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO** o Parecer e voto do conselheiro relator, favorável a aprovação das matérias e a decisão por unanimidade do colegiado em sessão da 18ª Reunião Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2014.

**R E S O L V E:**

**I-** APROVAR o **Relatório da Auditoria Interna exercício 2013 e o Plano de Auditoria Interna – PAINT** para o exercício de 2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de acordo com o parecer do conselheiro relator e decisão do colegiado, com as atualizações e revisões, conforme consta no processo nº 23443.002566/2013-95.

**II-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição/publicação.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**JOÃO MARTINS DIAS  
Reitor e Presidente do Conselho Superior do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**